



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 004586-31.00/14-7 PE N.º 125/CELIC/2016**

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas – DELIC/CELIC, uso de suas atribuições e com base nas alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 52.823/15, esclarece o que segue:

a) No edital, item 9 – DA PROPOSTA, subitem 9.1, a alínea 'f' **passa a ter a redação que segue:**

“9.1. f) a proposta final da licitante vencedora deverá ser encaminhada eletronicamente (por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro), conforme descrito nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 9.1.”

b) No edital, item 10 – DA HABILITAÇÃO, o subitem 10.3 **passa a ter a redação que segue:**

“Os documentos de habilitação ou o CFE, deverão ser enviados eletronicamente, após o aceite da proposta final pelo pregoeiro, no prazo mínimo de 1 (uma) hora a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública”.

c) Ratificam-se os demais itens do edital, permanecendo inalterada a data de abertura da sessão de pregão.

Publique-se.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

---

**Jairo Peres de Oliveira,  
Diretor do DELIC/CELIC.**